



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO Nº 54/2017

Assunto: Informação aos licitantes acerca de convocação para exercer direito de preferência referente à Concorrência nº 03/2017.

Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Prezados(as) Senhores(as),

Após a publicação da Ata 878ª no site do TJCE referente à classificação das propostas das empresas habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2017 – “Execução da reforma de adequação de edifício para instalação do Fórum de Iracema-Ce, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global”**, informamos que foi convocada a empresa **ARCANJO CONSTRUTORA. (EPP)**, para se manifestar, em 12 de setembro de 2017, acerca do interesse de exercer o direito de preferência, previsto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que sua proposta se encontrava no intervalo de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, de acordo com o item 10.2.8 do Edital.

Ato contínuo, a referida empresa anuiu, manifestando interesse em exercer o aludido direito e apresentando tempestivamente nova proposta, acompanhada dos respectivos orçamentos e demais demonstrações exigidas no Edital, os quais foram enviados à Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para análise e parecer.

Atenciosamente,

**Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Às Empresas participantes da Concorrência Pública n. 3/2017.